

Sugerimos bem estar



04 Informações Gerais

01

Acções do BES

Em 31 de Dezembro de 2004 o capital social do Banco Espírito Santo encontrava-se representado por 300 000 000 acções com o valor nominal de 5 euros cada, que se encontram admitidas à cotação na Euronext Lisboa. As acções do BES fazem parte entre outros, dos seguintes índices: PSI 20, Euronext 100, Dow Jones Eurostoxx, Dow Jones Eurostoxx 600 Banks, Footsie Eurotop 300.

ISIN Code: PTBESOAM0007

Tickers:

Reuters – BESN.IN

Bloomberg – BESNN PL

O Grupo BES tem ainda admitidas à cotação na Luxembourg Stock Exchange 600 000 acções preferenciais sem direito a voto com o valor nominal de 1 000 euros, emitidas pela BES Finance, Ltd.

02

Informações

Os accionistas, investidores ou analistas deverão enviar os seus pedidos de informação ou questões para:

Banco Espírito Santo
Gabinete de Relações com Investidores
 Avenida da Liberdade, 195 - 11.º
 1250-142 Lisboa
 Tel. / Fax: (+351) 21 350 1713 / (+351) 21 359 7309
<http://www.bes.pt/investidor>
 E-mail: accionista@bes.pt ou investidor@bes.pt

Relatório e Contas, comunicados e outras informações encontram-se disponíveis na página o BES na Internet no endereço <http://www.bes.pt/investidor> ou <http://www.bes.pt/ir> (informação em inglês)

Calendário de Eventos Societários em 2005

Data	Evento Societários
3 Fevereiro 2005	Divulgação de Resultados de 2004
18 Março 2005	Strategy Day 2005
30 Março 2005	Assembleia Geral de Accionistas
14 Abril 2005	Pagamento dos dividendos relativos ao exercício de 2004
3 Maio 2005	Divulgação dos Resultados do 1º Trimestre de 2005
Até 29 Abril 2005	Publicação do Relatório e Contas de 2004
27 Julho 2005	Divulgação dos Resultados do 1º Semestre de 2005
Até 30 Setembro 2005	Publicação do Relatório e Contas Semestral
27 Outubro 2005	Divulgação dos Resultados do 3º Trimestre de 2005

BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.
 Sociedade Aberta
 Pessoa Colectiva n° 500 852 367
 Sede: Avenida da Liberdade n° 195
 1250-142 Lisboa
 Mat. n° 1607 da Conservatória
 do Registo Comercial de Lisboa
 Capital Social: 1 500 000 000,00 euros

03

Extracto da Acta n.º 66 da Reunião de Assembleia Geral Anual do Banco Espírito Santo, S.A., de 30 de Março de 2005.

(...)

Sobre o ponto um da ordem de trabalhos - Deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e os restantes documentos de prestação de contas do "Banco Espírito Santo, S.A." relativos ao exercício de 2004 - o Presidente da Mesa colocou a proposta (...) à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria de 2 166 351 votos a favor com 209 abstenções num total de 2 166 560 votos.

(...)

Passando ao ponto dois - Deliberar sobre o relatório consolidado de gestão, o balanço consolidado e os restantes documentos de demonstração de resultados consolidados, relativos ao exercício de 2004 - o Presidente da Mesa colocou a proposta (...) à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria de 2 166 351 votos com 209 abstenções num total de 2 166 560 votos.

(...)

Passou-se então ao ponto três da ordem de trabalhos - deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados (...). Discutido o assunto, e posta à votação a proposta apresentada pelo Conselho de Administração do Banco, que a seguir se transcreve, foi esta aprovada por maioria de 2 166 559 votos com 1 voto contra num total de 2 166 560 votos:

"O Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, S.A. propõe, nos termos e para os efeitos da alínea b) do artigo 376 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com o respectivo Relatório de Gestão, que o resultado líquido da sociedade, no valor de 204 308 533,62 euros, tenha a aplicação:

	euros
Para Reserva Legal:	20 500 000,00
Para Distribuição aos Administradores:	4 086 200,00
Para Distribuição aos Colaboradores:	19 554 000,00
Para Distribuição aos Accionistas:	110 400 000,00
Para Outras Reservas:	49 768 333,62
	204 308 533,62

(...)

Passou-se então ao ponto sete da ordem de trabalhos - Proceder à ratificação da designação, para o cargo de vogal efectivo do Conselho Fiscal do "Banco Espírito Santo, S.A.", da sociedade "KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.", que incorporou, por fusão, a anterior titular daquele cargo, a sociedade "João Augusto & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.", tendo-se transmitido para a SROC incorporante todos os direitos e obrigações da SROC incorporada, designação efectuada em 1 de Fevereiro de 2005, pela Mesa da Assembleia Geral, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 50 do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pelo D.L. n.º 487/99, de 16 de Novembro - sobre o qual a Mesa da Assembleia Geral do "Banco Espírito Santo, S.A." apresentou a seguinte proposta: (...)

"Considerando que:

1. A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas denominada "João Augusto & Associados, SROC, S.A." foi designada para o cargo de Vogal Efectivo do Conselho Fiscal do "Banco Espírito Santo, S.A.", designação efectuada em 14 de Agosto de 2002, por unanimidade dos membros que compõem a Mesa da Assembleia Geral do Banco e ratificada na Assembleia Geral da Sociedade, realizada no dia 20 de Dezembro de 2002;
2. Por escritura pública de fusão outorgada no passado dia 22 de Dezembro de 2004, no 5º Cartório Notarial de Lisboa, a "João Augusto & Associados, SROC, S.A." foi incorporada na "KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.", extinguindo-se consequentemente com a respectiva inscrição no Registo Comercial;
3. O n.º 3 do artigo 50 do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pelo D.L. n.º 487/99, de 16 de Novembro, dispõe que a designação de Revisor Oficial de Contas, entre duas Assembleias Gerais, é da competência da respectiva Mesa, devendo, no entanto, ser submetida à ratificação da primeira Assembleia Geral que se efectuar após a referida designação;
4. Sendo desejável ao bom e regular funcionamento do "Banco Espírito Santo, S.A.", bem como à certificação das contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004, em 1 de Fevereiro de 2005 a Mesa da Assembleia Geral do "Banco Espírito Santo, S.A.", reunida com a presença de todos os seus membros, deliberou designar para o cargo de vogal efectivo do

Conselho Fiscal do "Banco Espírito Santo, S.A.", a sociedade "KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.", SROC n.º 189, inscrita na CMVM sob o número 9093, com sede no Edifício Monumental, Avenida Praia da Vitória, 71-A, 11.º andar, em Lisboa, pessoa colectiva número 502 161 078, com o capital social de 511 700 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 715, a ser representada pela Dra. Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida, Revisor Oficial de Contas número 967(...)

A Mesa da Assembleia Geral do "Banco Espírito Santo, S.A." propõe que seja ratificada a designação da referida "KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.", com o n.º 189, e inscrita na CMVM sob o número 9093, representada pela Dra. Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida, Revisor Oficial de Contas número 967, para o cargo de Vogal Efectivo do Conselho Fiscal do "Banco Espírito Santo, S.A."

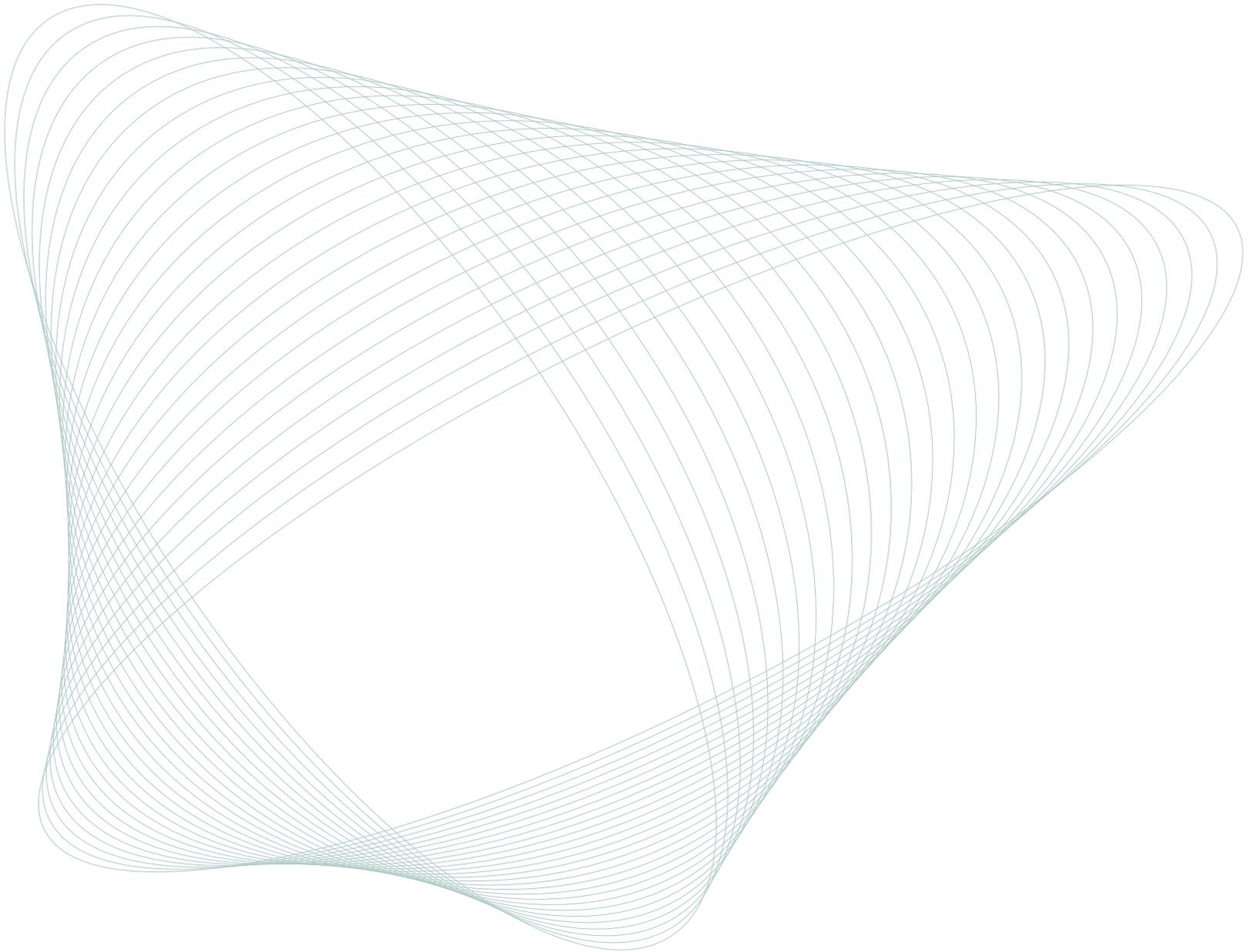
Esta proposta foi submetida à discussão (...) e posta à votação foi aprovada por unanimidade.

(...)

De seguida, entrou-se no ponto oito da ordem de trabalhos - Deliberar sobre o preenchimento de dois lugares vagos no Conselho de Administração - tendo o Presidente da Mesa informado que, com relação a ele, a "Bespar - Sociedade Gestora de Participações sociais, S.A.", apresentara uma proposta (...)

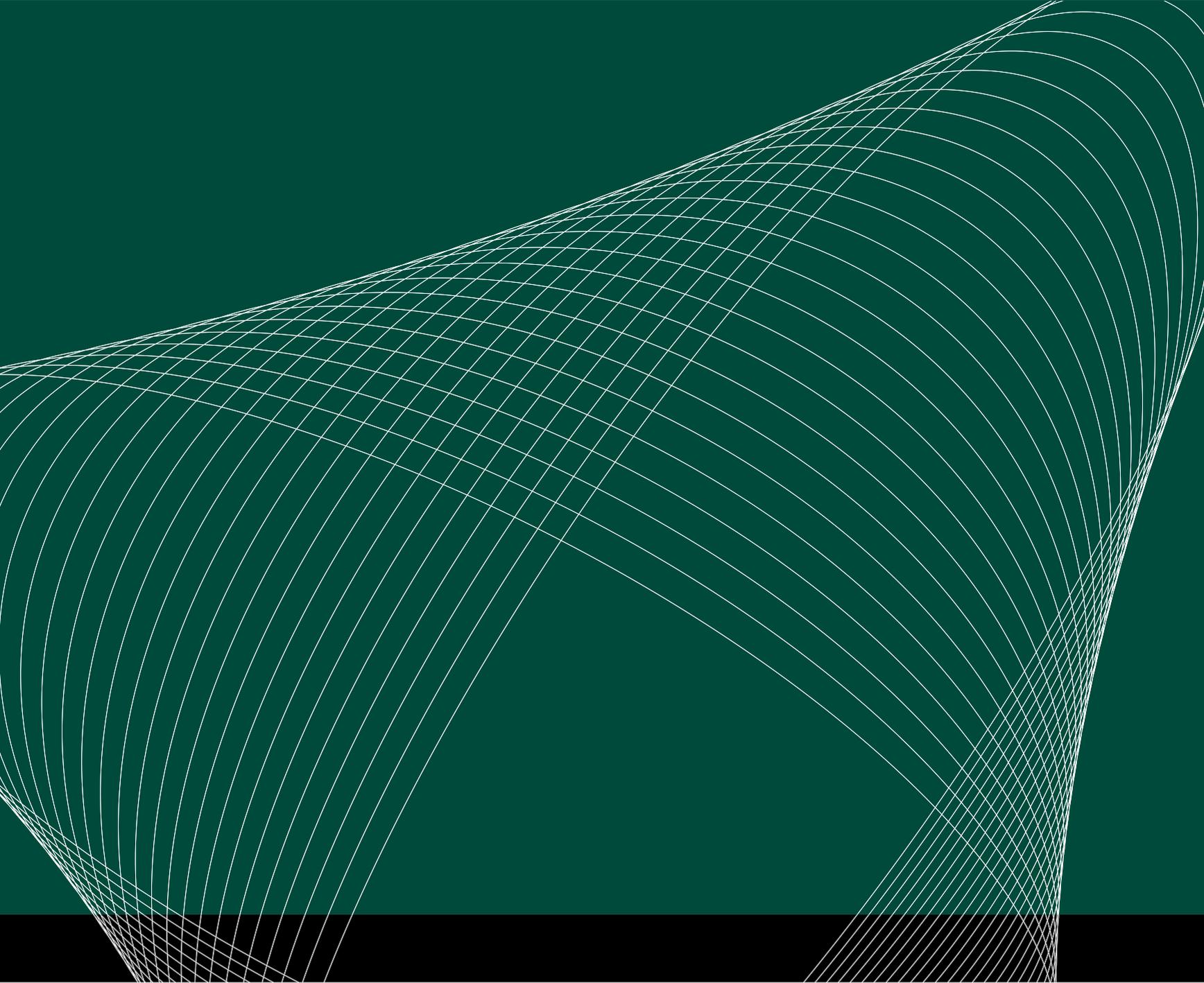
"Considerando que os Senhores Drs. Michel Marin Le Masson e Francisco Luis Murteira Nabó (...) decidiram renunciar aos cargos de Administrador deste Banco, para o qual haviam sido eleitos por deliberação da Assembleia Geral efectuada no dia 30 de Março de 2004, funções que deveriam desempenhar no quadriénio de 2004 a 2007, a accionista "Bespar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.", com sede na Rua de São Bernardo, n.º 62, em Lisboa, com o capital social de 683 062 035 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 2127, pessoa colectiva número 502 554 754, propõe que para preencher os lugares vagos naquele órgão social e até ao termo dos mandatos dos Administradores renunciantes, sejam eleitos os Exmos Senhores Dr. Bernard Delas e Dr. Miguel António Igrejas Horta e Costa (...).

Posta à discussão esta proposta e como ninguém tivesse querido usar da palavra, o Presidente da Mesa submeteu-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade (...) e em consequência eleitos como membros do Conselho de Administração do "Banco Espírito Santo, S.A.", até ao termo dos mandatos dos Administradores renunciantes, os Senhores Dr. Bernard Delas e Dr. Miguel António Igrejas Horta e Costa (...)





Criação, execução gráfica e produção



BANCO ESPIRITO SANTO